

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº XXX/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“Referenda a Deliberação nº 155/2023 que aprovou, “ad referendum” da plenária, a participação do Conselheiro Heverson Marangon na 3ª Reunião Ordinária de 2023 da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais - CIEA realizada nos dias 05 e 06 de outubro de 2023, em Mirai//MG”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a autorização para a participação do Presidente Heverson Vieira Marangon na 3ª Reunião Ordinária de 2023 da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais - CIEA realizada nos dias 05 e 06 de outubro de 2023, em Mirai//MG;

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “ad referendum” pelo presidente, na reunião plenária subsequente à da decisão, conforme inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 155/2023, que aprovou, “ad referendum” a autorização da participação do Presidente Heverson Vieira Marangon na 3ª Reunião Ordinária de 2023 da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais - CIEA realizada nos dias 05 e 06 de outubro de 2023, em Mirai//MG.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 30 de novembro de 2023.

Edson Teixeira Filho

Presidente do CBH Pomba e Muriaé